LEI Nº 1900, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO PERÍMETRO URBANO DE BARÃO/RS.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **"RUA CEZAR SERAFIM BRISTOT"**, a via pública situada no perímetro urbano do Município de Barão/RS, iniciando ao Sul na divisa com as terras de propriedade do Sr. Valério Calliari, seguindo no sentido Sul-Norte, tendo tanto no lado Leste como no lado Oeste, as terras de propriedade do Sr. José Dario Baumgaertner e de sua esposa a Sra. Zenilda Karvatte Baumgaertner, culminando com o seu término ao Norte na Rua Leonardo Celso Mombach.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/06/2014
Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração